



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## RETIFICAÇÃO

DO EDITAL SME Nº 29, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

## SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO - PEDAGÓGICO ANO LETIVO 2025.

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso de suas atribuições legais torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como **Assistente Técnico-Pedagógico para as áreas de:** Ensino Fundamental (Matemática); Ensino Fundamental (Língua Portuguesa); Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas); Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica); Inglês, Educação Física; Educação Integral (Fundamental e Infantil), em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 15/2024.

### I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação.
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação;
- c) Ser portador de diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa;
- d) Ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Física com registro no CREF/SP;
- e) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula;

**Parágrafo único:** Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no **Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 15/2024.**

### II. Da Inscrição

- a) A inscrição será realizada no Sistema de Gestão Educacional online DEMANDANET, página do servidor no **período de 04/ 11/ 2024 à 07/11/2024.**
- b) Documentos necessários:
  - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
  - Plano de Trabalho devidamente identificado;
  - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
  - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente;

### III. Das Vagas:

- a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 15/2024 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos - Pedagógicos as vagas são para as áreas de:
  1. Ensino Fundamental (Matemática);
  2. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)
  3. Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);
  4. Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica)
  5. Inglês;
  6. Educação Física;
  7. Educação Infantil (Todos os campos de experiência);
  8. Educação Integral (Fundamental e Infantil)

### IV. Do Plano de Trabalho:

- a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução Municipal nº 15/2024, artigo 10.
- b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação**

## **V. Da Defesa do Plano de Trabalho:**

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 15/2024, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em 11/11/2024 no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET.
- c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 15/2024.

## **VI. Da Classificação:**

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação [www.educacao.assis.sp.gov.br](http://www.educacao.assis.sp.gov.br) no dia **19/11/2024**.
- c) O candidato poderá impetrar **recurso no período de 19/11/24 à 21/11/2024 por meio da plataforma Demandanet**.
- d) A **classificação final** será publicada em **25/11/2024** no site da Secretaria Municipal da Educação.

## **VII. Critério de desempate**

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## **VIII. Da atribuição:**

- a) A **atribuição** está prevista para o dia **25/11/2024 às 18 horas** na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em **22/01/2025**.

## **IX. Das Disposições Finais**

- a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade como Anexo IV deste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 01 de novembro de 2024.

**Dulce de Andrade Araujo**  
Secretária Municipal da Educação



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 – Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0				
Justificativa- Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0				
Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico- acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
Avaliação - retomada das ações.	2,0				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 – Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0				
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento realidade - diagnóstico	2,0				
Avaliação - retomada das ações	2,0				
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico – acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
<b>TOTAL</b>	10,0				

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO III

### ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	
<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho:</b>	
a) Identificação:	
b) Experiência profissional:	
<b>02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:</b>	
a) As funções específicas para Assistente Técnico - Pedagógico:	
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:	
<b>03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas, com:</b>	
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida, considerando a situação atual de pandemia;	
<b>04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:</b>	
a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto eou presencial;	
b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada	



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

**05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.**

**OBSERVAÇÕES:**

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_2024.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPA
31/11/2024	Edital – Divulgação
04/11/2024 à 07/11/2024	Inscrições na página do profissional do Demandanet.
08 a 11/11/2024	Análise dos Planos de Trabalho
11/11/2024	Divulgação do Cronograma de Defesa do Plano de Trabalho, após as 18 horas.
12 a 14/11/2024	Defesa na banca
19/11/2024	Divulgação da Classificação, após as 18 horas.
19/11/2024 à 21/11/2024	Período de Recursos
25/11/2024	Classificação Final
25/11/2024	Atribuição às 18 horas. Início das atividades em 22/01/2025